



TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017050301.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017050301, QUE TEM POR FIM A INTEGRAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS HABITANTES DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL. PROCEDIMENTOS E EXAMES IMPORTANTÍSSIMOS SERÃO REALIZADOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AQUI MENCIONADO, TAIS COMO RESSONÂNCIA, ELETROCARDIOGRAMA, ECOCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, E.D.A. – ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, GINECOLÓGICO, CARDIOLÓGICO, DERMATOLÓGICO, UROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, DENTRE OUTROS, NA FORMA QUE INDICA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu secretário Municipal da Saúde Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/Ce doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu diretor Geral, **Pe. FRANCISCO JÚNIOR MELO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o terceiro aditivo ao CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 2017050301.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto no PARÁGRAFO SEXTA do convênio nº 2017050301, fica o referido convênio prorrogado por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 04/05/2018 A 04/05/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

Handwritten signatures and stamps. One stamp is circular with the text 'Santa Casa de Misericórdia de Sobral' and 'Visto' in the center, with a signature over it. Another stamp below it says 'Assessoria Jurídica'. There are several other handwritten initials and signatures.

As despesas necessárias para a execução do presente convênio correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10302.0102.2010.33.30.39.00 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 04 de Maio de 2018.




GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde de Sobral

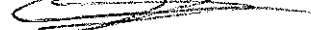


Pe. FRANCISCO JÚNIOR MELO
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

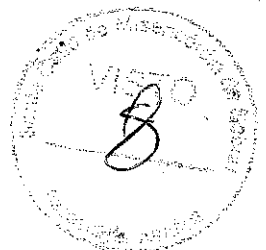
1. 

CPF: 059.203.393-06

2. 

CPF: 027.750.063-02


MARCIO BESERRA FILHO
ADVOGADO - OAB/CE 28877
CPF: 224.102.173-49



35	Erick Marley Batista Liberato
36	Esterfany do Nascimento Albino
37	Evelania Albuquerque do Nascimento
38	Fabrcio Lira Cordeiro
39	Felipe Crispim de Paulo
40	Felipe Rodrigo Ribeiro Nascimento
41	Felipe Toni Torres Lorenceti
42	Flávio de Freitas Brito
43	Flávio Pereira Schardosim
44	Franciellen Eugênio de Vasconcelos
45	Francisca Isabella Alves Paulo
46	Francisco Alef dos Santos Moreira
47	Francisco Daniel Ribeiro Filho
48	Francisco Elvis da Silva Sousa
49	Francisco Emanuel Costa de Souza
50	Francisco Fabio Ferreira da Silva Filho
51	Francisco Johnatan Freira Gomes
52	Francisco Marison de Oliveira Costa
53	Francisco Mateus Filomeno de Lima
54	Francisco Matheus de Paiva Holanda Gomes
55	Francisco Maurilio Cassiano Rodrigues
56	Francisco Saimon Ripardo do Nascimento
57	Francisco Werlen Ferreira
58	Francisco Wesley Mota da Silva
59	Francisley Eleanro Vasconcelos
60	Gabriel do Nascimento Vitalino Torres
61	Gabriel dos Santos Lima
62	Gabriel Xavier da Silva
63	Gleiciane Oliveira Guilherme
64	Gustavo Almeida Vasconcelos
65	Gustavo Rilson da Costa Lopes
66	Harliane Araujo da Silva
67	Ilan Silva de Araújo
68	Isaac Mendes Fernandes
69	Isis Alécia Sousa Sabino
70	Ivana de Souza Morais
71	Jayder Ferreira Duarte
72	Jean Rellyson Araújo de Sousa
73	Jessica Sousa Lima
74	João Emanuel Mesquita Araujo
75	João Guilherme Brigido
76	João Lucas Barbosa de Alcântara
77	João Lucas Oliveira Arruda
78	João Lucas Sousa Lima
79	João Marques Torres Neto
80	João Valcelio de Souza Júnior
81	João Victor do Nascimento Sousa
82	João Victor Sousa Gomes
83	José Danilo Domingos Cavalcante
84	José Matheus Araújo de Sousa
85	Juliana Maximo Teixeira
86	Kaio Silva Souza
87	Kauan da Silva Sousa
88	Kaylane Carlos Carvalho
89	Keilliane Costa Cavalcante
90	Larissa de Souza Silva
91	Letícia Kellyne Almeida Mendes
92	Letícia Vidal Costa
93	Lilla Yohana Rodrigues de Souza
94	Lorena Gabriela Silva Evangelista
95	Lúcia Kayce Liberato Paiva
96	Luis Inácio da Silva Melo
97	Manoel Ribeiro do Nascimento
98	Marcelo Sousa do Nascimento
99	Marcia Thatiely da Silva Moura
100	Marcos Antonio do Nascimento Sousa
101	Marcos Gabriel Sousa Vasconcelos
102	Marcus de Sousa Viana
103	Maria Clara da Silva Lira
104	Maria Eduarda Aguiar de Souza
105	Maria Eduarda da Silva Felipe
106	Maria Eduarda Rodrigues Fidelis
107	Maria Eduarda Veras Rodrigues
108	Maria Jerciane da Silva Sousa
109	Maria Leticia Rodrigues Freires
110	Maria Luciane Lima Andrade
111	Maria Vitoria da Silva Camilo
112	Marx Miguel Bezerra da Silva
113	Matheus Carvalho Rodrigues
114	Maurício Kayllon de Sousa Costa
115	Maycon Santos de Lima
116	Mayza Guilherme Pereira
117	Milena Lino Barros
118	Nadia de Oliveira Liberato
119	Natanael da Silva Tibúrcio
120	Natanael do Nascimento Silva
121	Nathalia da Silva Frota
122	Nayara Kethelen Vasconcelos Marques
123	Nethanelly Vasconcelos Gomes
124	Nicolly Beatriz Batista Donaldson
125	Pablo Henrique de Silva Andrade

126	Paula Cathariny Lima Santiago
127	Paulo Igor Rodrigues de Sales
128	Paulo Ricardo Mesquita Araújo
129	Paulo Victor Hermínio Queiroz
130	Pablo Alves da Silva
131	Pedro Henrique Souza Ribeiro
132	Pedro Icaro Carvalho de Moura
133	Raissa Cordeiro da Silva
134	Reinald Diogo do Nascimento
135	Renan Freire de Menezes Pereira
136	Rodrigo Aragão Rodrigues
137	Ryan Soares Silvestre
138	Samile Yara Rodrigues Mesquita
139	Sammy Soares de Lima
140	Samuel Ramos Barbosa
141	Suzielly Cavalcante de Sousa
142	Tainara Gadelha Pedroza
143	Thaissa de Sousa Paulino
144	Thallyson Carlos de Lima
145	Victor Hugo Sales Barbosa
146	Victoria Rodrigues Barreto
147	Watson Miller Sousa Brandão
148	Wenderson Gonçalves Monte
149	Wesley Clarindo de Castro
150	Yanne Tamily Patriolino de Lima

REPUBLICADO POR INCORRIGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 – SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA: FRANCISCO VALMIR DE ANDRADE.** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2016, o qual refere-se a locação de imóvel situado na Rua Cel. Rangel, nº 330, Centro, Sobral/Ce, destinado a sua utilização para o funcionamento da sede do Sistema Municipal de Auditoria, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA QUINTA do contrato nº 058/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 04 de maio de 2018 e findando em 04 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Valmir De Andrade. DATA: 04 de maio de 2018. Viviane de Morais Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA - SMS.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2017050301 - SMS - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONVENENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL.** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 2017050301. **Fundamento Legal: ART. 57 da Lei nº 8.666/93 e CLAUSULA OITAVA do convênio nº 2017050301. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 04 de maio de 2018 e findando em 04 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Pe. Francisco Júnior Melo. DATA: 04 de maio de 2018. Viviane de Morais Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101702/2017 - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. IVO FERREIRA GOMES em conjunto com o Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONVENENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.** OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 101702/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de maio de 2018 e findando em 01 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Ivo Ferreira Gomes em conjunto com o sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Henrique Jorge Javi De Sousa. DATA: 04 de maio de 2018. Viviane de Morais Cavalcante – ASSESSORA JURÍDICA DA SMS.**

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE MAIO DE 2018 - Nomeia servidor como Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto